



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto - Nível 03 LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 18/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012213/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 20 de outubro de 2003, ao Docente LEVY PAES BARRETO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho e conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012213/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =